

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí. Fone/Fax: (89) 3464-0125 CEP: **64590-000**

CEP: 64590-000 CNPJ: 01.612.575/0001-28

CONTRATO Nº 093/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 072/2021-CPL
Procedimento Licitatório nº 030/2021 - PMC/PI.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 030/2021

PROCESSO ADM № 072 / 2021

FLS № 06.5

RUBRICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E EXTENSÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA: ANAYRA JANAYNA DE CARVALHO FERREIRA - ME (FOCO CONSULTORIA EDUC. E SERVIÇOS), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, nº 127, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí - PI, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Antoniel de Sousa Silva, portador do RG nº 2.093.692 – SSP/PI e CPF nº 660.966.773-04.

CONTRATADA: ANAYRA JANAYNA DE CARVALHO FERREIRA - ME (FOCO CONSULTORIA EDUC. E SERVIÇOS), inscrição no **CNPJ nº 26.807.519/0001-70**, com sede na Rua 2 S, nº 367, Casa ao lado da Farma Center, Centro, Conceição do Canindé/PI, CEP: 64.740-000, Tel.: (86) 99534-2383, E-mail: focosmart1@gmail.com, representada pelo seu empresário a Sra. Anayra Janayna de Carvalho Ferreira, portadora de CPF nº 011.501.683-70 e RG nº 2.409.167 SSP-PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização da Dispensa de Licitação nº 030/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E EXTENSÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa de Licitação n.º 030/2021.

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com

#



Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125 CEP: 64590-000 CNPJ: 01.612.575/0001-28 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030 12021 PROCESSO ADM Nº 072 / 2021 066

RUBRICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Os Serviços, ora contratados, foi objeto de procedimento de dispensa de licitação nº 030/2021, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme no Art. 24, II.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto desta licitação será executado de acordo com a ordem de serviços emitida e vistoriada pelo órgão competente do Município, conforme determinações da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 7.00,00 (SETE MIL REAIS), conforme os preços constantes na proposta vencedora.

O pagamento será efetuado, em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PARAGRAFO QUARTO: Este contrato não sofrerá reajuste de preços.

Os pagamentos serão de acordo com o que está contido na lei que rege este contrato. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – O valor das parcelas a serem pagas, referente aos itens do termo referencial fornecidos, deverá ser creditada na Conta nº 31349-1, Agência nº 1148-7, Banco do Brasil, de titularidade da CONTRATADA, cuja autorização de retenção e devido crédito em conta poderá ser encaminhado ao respectivo banco.









Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125 CEP: 64590-000 CNPJ: 01.612.575/0001-28 DISPENSA DE LIGITAÇÃO Nº 030 2021 PROCESSO ADM Nº 072 1202

RUBRICA

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes da Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, FUNDEB, FME, Outros, no Elemento despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- ${f I}$ emitir a ordem de serviços do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
- II efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III- fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- ${f I}$ executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II prestar os serviços objeto do contrato, de acordo com a ordem de serviços, no prazo máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração e ou Secretaria Municipal de Educação deste município;
- III- entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 030/2021;
- IV- substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- ${f V}$ responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VIII manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IX- fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;





Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125 CEP: **64590-000**

CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030 / 2021 PROCESSO ADM Nº 072 / 2021

FLS Nº

068

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento (Art. 77).

O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO

O ato que autoriza a contratação direta ou o decorrente do contrato será publicado em sítio oficial eletrônico e no prazo da Lei federal.

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua assinatura ou ao termino do fornecimento dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARAGRAFO SEGUNDO- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARAGRAFO TERCEIRO- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por

1





Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí. Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000 CNPJ: 01.612.575/0001-28

cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA QUINTA- DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º 030/2021, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões - PI, Estado Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Caridade do Piauí - Pl, 04 de outubro de 2021.

MUNICIPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI

Antoniel de Sousa Silva - Prefeito Municipal

anayna de Carvalho Ferrira

ANAYRA JANAYNA DE CARVALHO FERREIRA - ME (FOCO CONSULTORIA EDUC. E SERVIÇOS)

CNJP/MF nº 26.807.519/0001-70.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Augusto Antônio de Moscimento Canalho RG/CPF: 063: 751. 633-82 Franciana de Sousa Cavalho RG/CPF: 027.442.433-96

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030 17011
PROCESSO ADM Nº 072 1 2021

FLS Nº

RUBRICA

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com



Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125 CEP: **64590-000** CNPJ: **01.612.575/0001-28**



EXTRATO DE CONTRATO nº 093/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 072/2021-CPL.

Procedimento Licitatório nº 030/2021 - PMC/PI.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E EXTENSÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI.

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.

CONTRATADO: ANAYRA JANAYNA DE CARVALHO FERREIRA - ME (FOCO CONSULTORIA EDUC. E SERVICOS).

INSCRITA NO CNPJ nº 26.807.519/0001-70.

ENDEREÇO: Rua 2 S, nº 367, Casa ao lado da Farma Center, Centro, Conceição do Canindé/PI, CEP: 64.740-000, Tel.: (86) 99534-2383, E-mail: focosmart1@gmail.com.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.00,00 (SETE MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 04 de OUTUBRO de 2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/FME/FUNDEB /Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI Antoniel de Sousa Silva Prefeito Municipal

> DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030 12021 PROCESSO ADM Nº 0 72 1 2021

FLS N°____

RUBRICA

FLSN

Em números reais o estado conta com 22.417 pessoas com idade entre 12 e 17 que receberam a primeira dose da vacina

136 cidades do Piauí estão vacinando adolescentes

O estado do Piaul está avançando na imunização de adolescentes de 12 a 17 anos. Já são 136 municípios realizando a aplicação do imunizante nesta faixa etária. Em números reais o estado conta com 22.417 pessoas dessas i-dades, que receberam a primeira dose da vacina. Os dados são equivalentes aos números computados até esta quarta-feira (06).

A expectativa da Secretaria de Estado da Saúde (Sesapi), baseada em dados do DATASUS, é de vacinar mais de 543.799 mil adolescentes. "Nossos municípios estão fazendo um trabalho brilhante, desde ianeiro quando co-

'Se pensamos em atingir a imunizacão e sair da pandemia, devemos garantir a vacinação desse grupo"



mecou a campanha de vacinação contra a Covid-19. E agora estamos avancando cada dia mais com a vacina dos adoles-centes, que estão sendo aplicadas em 136 cidades e muito em breve em to-dos os 224 municípios piauienses", destaca o secretário de Estado da Saú-

de, Florentino Neto.

Até o momento, somente o imunizante da Pfizer/BioNTech possui autorização da Anvisa para ser aplicado na faixa e-tária de 12 a 17 anos. "Os adolescentes são um grupo considerado de baixo

risco para as formas gra-ves de Covid- 19. Entretanto, eles transmitem da mesma forma que os a-dultos. Ou seja, se pensamos em atingir a imunização e sair da pandemia, devemos garantir a vaci-nação desse grupo", lembra o gestor.

Teresina terá novos agendamentos

de Saúde (FMS) abrirá a gendamento, na quinta-feira (07) para dose de re-forço de idosos de 87 anos e mais que não conseguiram ir ao drive thru e imunossuprimidos. Será a partir as 18h,

Na sexta-feira (08), às 18h, será o agendamento

PANDEMIA

soas que têm a data mar-cada no cartão até o dia 17 de outubro. A FMS também abriu repescacem, na noite de ontem (06), para pessoas de 16 anos e mais para agendamento da primeira dose da vacina con-

tra a Covid-19

As vagas para idosos

para sexta-feira (08) e as de segunda dose estarão disponíveis para qualquer dia da próxima se-

mana (11 a 15).

Ao acessar o site, o usuário deve escolher a opcão "agendamento público alvo". Em seguida, ele deve escolher a opção do

grupo, preencher seus dação. No momento da vacinação, ele deve apresentar um documento de identi-ficação com foto e data de nascimento, CPF ou cartão do SUS e um comprovante

da segunda dose de pese imunossuprimidos são

Estado registra 755 novos casos e 6 óbitos Foram registrados, no Piauí, 755 casos confirmados e seis óbitos de Covid-19, segundo os dados di-vulgados pela Secretaria de Estado da Saúde, nesta quarta-feira (6).

Dos 755 casos confir-mados da doença, 412 são mulheres e 343 são ho-mens, com idades de um a 97 anos. O boletim passa a contar novamente com a atualização do sistema e-SUS para a contagem dos casos de Covid-19.

Com isso, os números represados nos últimos 28 dias impactarão no número de casos, sem refletir o momento atual da pande-

mia em nosso estado. Dois homens e quatro mulheres foram vítimas da Covid-19. Eles eram de

Belém do Piauí (86 anos) e Teresina (62 anos). As mulheres eram de Campo Maior (72 anos), Gilbués (91 anos), Santana do Piauí (81 anos) e Teresina (61 anns)

Os casos confirmados

nicípios piauienses. Já os óbitos pelo novo corona-vírus chegam a 7.025 e foram registrados em 223 municípios. Dos leitos e-

no estado somam do Piauí para atendimento 320.596 em todos os mu- à Covid-19, há 198 ocupados, sendo 112 leitos clínicos, 77 UTIS e 9 leitos de estabilização. As altas acumuladas 22,950 até o dia seis de

BOLETIM COVID - 19



ÓBITOS EM 24 HORAS



CASOS CONFIRMADOS 320.596



3.240.754

Prefeitura Municipal de Caridade do Piaui

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E EXTENSÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PALAT. PL

Ratifico a crionaspia teixuse da Comundo Fermanente de Lutingdon e decommo a controleja do impusa ANARIA JANANA DE CANVALIDO FERMERIRA - JAIL POTO CONSULTORIAS EDECLE E SERVICEO, jaixumen de inscripcio de CONFE, 2005 FERMENO DE CONSULTORIAS SERVICE E SERVICEO, jaixumen de inscripcio de CONFE, 2005 FERMENO DE CONFERMENTO DE CONFERME





Prefeitura Municipal de Caridade do Piant Ruo Jose António Lopee, 6º 127 — Centra, Cardade de Piant Fone Fax: (89) 346-40125 CFP - 64594-400

EXTRATO DE CONTRATO nº 093/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Profesione Municipal de Cardade do Piani - Pl Antivida de Suna Séra Prepose Monayar





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AVRES

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

licrossalo Municipa de Francisco Ayres (Pl)
Obeco Presisto de servição de Guestian e Assessera Texas a Pringingão, de finara Continua para
Acultimente e deglas extendas a Secretais Municipal de Educação e demais sourterias do profesara
umacipal de Francisco-Presi.
(Pl. Texamine C. Ordinius)
Video cessalos (28) 1936-6

Valor estimals, de 31,1946.6
Challantección del regiona as il 4 de condun de 201 as (17) Varias
Albertas del Regiona. Ha de condun de 2011, a partir des 1960/ens
Albertas del Regiona. Ha de condun de 2001, a partir des 1960/ens
Formatique de consola a el descrip de 500, a partir des 1960/ens
Formatique de consola a el descrip de 500, a partir des 1960/ens
Formatique de consola a el descrip de 500, a partir des 1960/ens
Formatique de partir descripación de 1960/ense de

pertal do

Francisco Apres (PI), 66 de outobro de 2021

Caroliny Names de Sousa Pregoerra



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ PIASRIPI.
GABRIETE DO PREFEITO PASAPI.
AVENIDA PRESIDÊNTE VARGAS, SN. – CENTRO – CEP. 64.400 000
CNP. 06.554.810 0001 – 76. – FONE. (66) 3280 – 1549

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2021/PMSP/PI. PREGÃO ELETRÓNICO SRP Nº, 016/2021 - PMSP/P

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001 2743/2021 - PMSP/PI. PROCESSO ADMINISTRATIVOY* 601 2243/2012 - PMSPPP,

OBIFID: Contrastaçõe de empresa especializade para o fornecimento parcelado de
condicionado ripo Splir para sender as necessidades das Orgáns da Administra,

Municipal da Perlotar Municipal de Sol Perdo de Pisur PMSPP I

CONTRATANT: Preferrar Nancipal de Sol Pedro do Pisur PMSPP I

CONTRATANT: Preferrar Nancipal de Sol Pedro de Pisur PMSPP I

CONTRATANT: Preferrar Nancipal de Sol Pedro de Pisur PMSPP I

CONTRATADO: ELCRES AUXES DE NOURA—ME.

CPP 18: 849-840(1901) - 00

Suporte Lagri: Les Federal st 846497, Les Federal st 10.33/2002, Les Complementar

st 10.32/2006, Dexard Federal st 780/2013, Dexard Federal st 10.33/2002, des Complementar

st 16/32/2006, Dexard Federal st 780/2013, Dexard Federal st 10.33/2004, Les Complementar

st 16/32/2006, Dexard Federal st 780/2013, Dexard Federal st 10.33/2007, desard legisla;

our fordadas contrastas.

at In COLDIPASSEPI, Alsa de Registro de Proços de 16/2021 PASSEPI, demuis legislação conclusias.
Valor Oldella RS 3.2.90.00 IT centes to Des Mái Cydimbientes Reards
Fentes de Reconoc. FPM. ICAS. F. BIA. F. BIA. 5. Detação Organisation 10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).
10/2016 (2002).



ESTADO DO PIALÚ PREPETIVIRA MENICEYAL DE SÃO PEDRO DO PIALÉPIASPPE. GARNALE DO PREFETIVO PIASPPE AVENDA PERSENTES VARACAS SN - CENTRO - CEP- 6440 000 CNP 64541 (1980 21 - 76 - FONC 1980 2286 - 1549

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2021:PMSP-PI. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº, 014/2021 - PMSP-PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (60) 1822/2021 - PMSP/PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.1822/021—PROPPIL.

BOBIETO CONTRAÇÃO de empresa para o fornicimento praerdado de equipamentos de informática, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefentua Municipal de Saúde no Orisug/PASPE) CONTRAÍANTE Secretaria Municipal de Saúde PASPEPI CONTRAÍANTE Secretaria Municipal de Saúde PASPEPI CONTRAÍANTE SECRETARIA DE LORIS D

CNPJ: IX-843-962-0001 - 00 Superia: Lugal: Lei: Federal af 8,666-93, Lei: Federal af 10.520/2002, Lei: Complementar af 123/2005, Decreto Federal af 7,892/13, Decreto Federal af 10.024/2019, Pregio: Eletiforico SRP af 14-2021/PMSP/PI, Ata de Registro de Proços af 14/2021/PMSP/PI, demais legislação

a "Vision Galland III SS 93-810.00 (Novema e Cinco Mil e Quatrocemos Rezis)
Valer Gialand II SS 93-810.00 (Novema e Cinco Mil e Quatrocemos Rezis)
Valer Gialand III SS 93-810.00 (Novema e Cinco Mil e Quatrocemos Rezis)
Il 30-91.00 (SS 95-900) (Popica Arvivade: 1807 - Fortez 215 - Transferência fundado i funda do
III 30-91.00 (SS 95-900) (Popica Arvivade: 1807 - Fortez 215 - Transferência fundado i funda de
Il 30-91.00 (SS 95-900) (Popica Arvivade: 1807 - Fortez 215 - Transferência fundado i funda de
Il 30-91.00 (SS 95-900) (Popica Arvivade: 1807 - Fortez 215 - Transferência fundado
Inforte de Tecnose 2100 - Recursos desrinados ao enfrentamento de COVID 19 no bileco da selevirtual de Company (Popica Arvivade) (Popica III) (Popica III)

VIGÉNCIA: 23/09/2021 a 23/12/2021 - 05 (m/s) meses e nove dios da data da Assinatura

VIGENALA: CAMPAZIA a azal azona i roccusario de de de de de desenva de desenv

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior Prefeito Municipal PMSP/PI



ESTADO DO PIALIÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIALÚ-PASP PI
GABRIETE DO PREFEITO PASP PI
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S.N. – CENTRO – CEP. 64.481.000.
CNPJ. 06.554.810/0001 – 76. – FONE: (65) 3250. – 1549

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0105/2021/PMSP/PI PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2021 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001,3935 2012 - PMSPPI, OBJETO. Cuuranteja de empresa para o fornecimento parcelado de: Material de Construção, Maderas e Afins, Materials Director, Presc, revestimento e Afins, Tinta te afins, Material Hardinis o Samitino Materials Eleiros: Comass para atende necessidades dos Orgãos da Administração Manicipal da Prefortar Municipal de São-Porto de Paura PMSP. CONTRATATTE: Percienta Maricipal de São Pedro do Pinti PMSP.PI CONTRATATTE: Percienta Maricipal de São Pedro do Pinti PMSP.PI

CONTRACATOR PERSONNEL SAME CONTRACTOR OF THIS PASSIVET CONTRACTOR OF THE PA

correlatar. Valor Global: RS 577.435,60 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Triata e Cinco

Ranis)
Florate de Recursos: FPM, ICMS, FME, FMS, FMAS, FLODEB, Oatos Recursos, Elemento
de Desposa 33-9-30 - Dosação Organistária: 12-36 (0041-200.0006)
10.001.0002-2169-00000: 10.502-0005-2169-00000: 10.502-0005-2189-00000
10.502.0005-2250-0000: 10.502-0005-2269-00000: 10.502-0005-2369-00000
10.502.0005-2250-0000 - Projeso Advidade: 2200; 2146-; 2147; 2149-; 2521; 2166-; 1230; 2330-

606;-01, 213; 214. (GÉNCIA: 29/09/2021 a 31/12/2021 - 03 (m/s) meses e nove días da dista da Assinatura.

SIGNATÁRIOS: Contratastic: Prefeitura Municipal de São Pedro do Pistal: José Maria Ribeiro le Aquino Jánios. Centratado: TAIMARIA DA C. B. LIMA - ME: Taimaria da Cruz Batista

.ima. ião Pedre do Piani (Pt), 29 de setembro de 2021. Adhlicances

José Maria Ribeiro de Aqui no Júnior Professo Municipal PMSP PL



Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí. Fone/Fax: (89) 3464-0125 CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 072/2021-CPL.

Procedimento Licitatório nº 030/2021 - PMC/PI.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E EXTENSÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: ANAYRA JANAYNA DE CARVALHO FERREIRA - ME (FOCO CONSULTORIA EDUC. E SERVIÇOS).

INSCRITA NO CNPJ nº 26.807.519/0001-70.

ENDEREÇO: Rua 2 S, nº 367, Casa ao lado da Farma Center, Centro, Conceição do Canindé/PI, CEP: 64.740-000, Tel.: (86) 99534-2383, E-mail: focosmart1@gmail.com.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.00,00 (SETE MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 04 de OUTUBRO de 2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/FME/FUNDEB

/Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI Antoniel de Sousa Silva Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030120 PROCESSO ADM Nº 072 / 20 FLS Nº

RUBRICA

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com